

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Seção de Serviço de Assistência Médica e Social**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de serviços de locação, manutenção, higienização e fornecimento de toalhas de rosto.

**2. JUSTIFICATIVA**

Assegurar a disponibilização de toalhas de rosto visando à limpeza e higienização de equipamentos odontológicos e médicos na Seção de Serviço de Assistência Médica e Social.

**3. PERIODICIDADE**

Fornecimento de 20 (vinte) toalhas de rosto por quinzena

**4. OBRIGAÇÕES DO TRE/GO**

Promover o resarcimento por unidade de toalha que for rasgada, danificada ou manchada, à Contratada, devendo esta evidenciar o sinistro no ato da coleta do material;

Exigir que seja substituída, sempre que necessário, qualquer toalha cujo estado seja considerado insatisfatório ou não esteja em perfeitas condições de uso para finalidade a que se destina;

**4.1 Obrigações da SEAMS/TREGO**

Designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados;

Notificar, por escrito, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Seção de Serviço de Assistência Médica e Social**

Fornecer de 20 (vinte) toalhas de rosto por quinzena;

Executar os serviços utilizando-se, para tanto, de materiais de primeira qualidade;

Acatar imediatamente as instruções e observações que emanarem da fiscalização por parte do TRE/GO, refazendo qualquer trabalho não aceito, providenciando também a imediata correção das deficiências apontadas, relativas ao cumprimento do contrato;

Durante a entrega das toalhas para o TRE/GO, os empregados da Contratada deverão estar devidamente uniformizados e identificados;

Substituir qualquer toalha sempre que solicitado pelo TRE/GO;

Acondicionar as toalhas em embalagens próprias de modo a evitar contaminação.

Goiânia, 16 de novembro 2017.

LETÍCIA LARISSA OLIVEIRA  
Chefe da SEAMS